

Tomada de Preços nº 004/2021

Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços à Estância Turística de Barra Bonita.

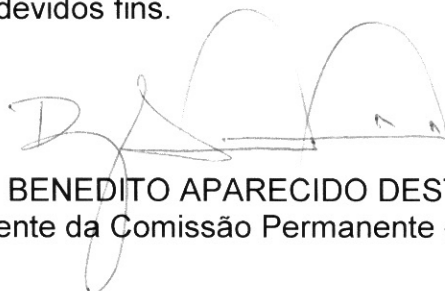
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO nos autos da licitação referida em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, por seu presidente abaixo-assinado, vem prestar as seguintes informações:

- 1) Conforme o Edital do presente certame, o **escopo principal** da Administração Municipal com a campanha simulada a ser apresentada pelos licitantes interessados é avaliar a **qualidade técnica da mesma** e a sua **pertinência aos objetivos de comunicação** propostos no Briefing;
- 2) Nos termos do item 8.3.1 do instrumento convocatório, os licitantes deverão apresentar uma campanha simulada, com valor referencial máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fins do cálculo da distribuição da verba para a produção e veiculação da mesma;
- 3) Observe-se que o Edital não traz qualquer restrição ou limitação quanto à utilização desse montante, o que significa dizer que os licitantes poderão distribuir essa verba **da maneira que julgarem mais conveniente** em termos de “**produção e veiculação**” da campanha simulada, não sendo considerado, portanto, o aspecto da criação;
- 4) Da mesma forma, o item 8.3.2 do Edital estipula apenas a obrigatoriedade da utilização da Tabela Referencial do Sinapro-SP e dos preços de tabelas praticadas pelos veículos de comunicação, não havendo restrição quanto a utilização ou não de tabelas cheias e da aplicação de descontos.

Era o que havia a esclarecer para o presente questionamento.

Publique-se, para os devidos fins.



BENEDITO APARECIDO DESTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação